



REQUERIMENTO Nº /2024

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer da Secretaria Municipal de Educação informações a respeito dos alunos com transtorno do espectro autista na Rede Municipal de Ensino.***

JUSTIFICATIVA

Com nobres cumprimentos, venho por meio deste Requerimento solicitar da Secretaria Municipal de Ensino (SEMEC) respostas às seguintes perguntas:

1. Quantos alunos com deficiência estão matriculados na Rede Municipal de Ensino?;
2. Dentre esses alunos, quantos possuem o diagnóstico específico de transtorno do espectro autista?;
3. Dos alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista, quantos deles recebem atendimento por professores de apoio especializado?;
4. Quantos alunos com transtorno do espectro autista requerem acompanhamento especializado individual, com capacitação em comunicação alternativa e aumentativa (CAA) e/ou análise do comportamento aplicada (ABA)?;
5. Em relação ao Direito de Uso de Software de Comunicação Alternativa e Aumentativa, constante na justificativa "j" do Veto Parcial a Proposição de Lei nº 82/2023, quantas licenças ou concessões foram adquiridas pela SEMEC?;
6. Quantos dispositivos eletrônicos estão em uso para utilização do software Livox e qual a distribuição entre computadores, tablets e notebooks? Quais os dispositivos estão sendo usados pelos alunos não oralizados?;
7. Os dispositivos eletrônicos adquiridos pela SEMEC para o uso do software Livox são considerados adequados para atender às necessidades de alunos não oralizados?.



Tais informações visam elucidar as condições de aplicação da Lei nº 3026/2024, que assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito ao acompanhante especializado, em especial.

Certo de vosso atendimento a este pedido, deixo meus votos de estima e me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Carmo do Cajuru/MG, 11 de março de 2024.

Anthony Alves Rabelo
Vereador